



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTÃO

LEI N. 909/2014.

Pontão, 08 de maio de 2014.

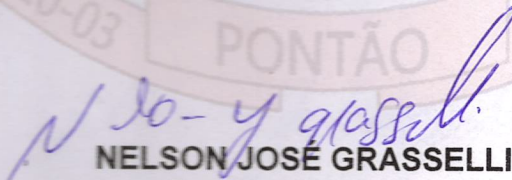
Ratifica Acordo de Cooperação Técnica 071/2014, firmado entre o Município de Pontão e a Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul.

*Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara municipal de Vereadores aprovou o projeto de Lei nº 014/2014.*

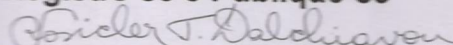
Art. 1º - Fica ratificado o Acordo de Cooperação Técnica 071/2014, firmado entre o Município de Pontão e a Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, objetivando a inspeção de produtos de origem animal no Município de Pontão, conforme cláusulas e condições estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica, cópia anexa, parte integrante do presente.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei, através de decreto, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
NELSON JOSÉ GRASSELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Rosicler T. Dalchiavon  
Secretaria de Administração